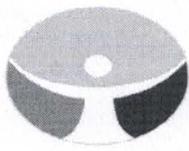


ATA DA SESSÃO DE JUGAMENTOS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2018 - CPL/ PMO
MODALIDADE: **Tomada de Preço**
TIPO: **Menor Valor Global**

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às 09:00hs (nove horas da manhã) na sala da comissão Permanente de Licitação, reuniram-se os membros da comissão, o Sr. Paulo Sergio Carvalho Rodrigues (presidente da CPL), a Sra. Dayanne do Socorro dos Santos Santos (Membro), o Sr. Wilson Corrêa de Souza Neto (membro) e a Sra. Débora Cristina Souza De Jesus (membro) constituída através do Decreto Municipal nº. 085/2018 de 05 de Janeiro de 2018, para proceder a abertura deste processo licitatório, referente à **TOMADA DE PREÇO nº 002/2018 CPL/PMO**, que tem como objetivo selecionar por meio de disputa justa a proposta mais vantajosa para a **Contratação de Empresa para Realização das Obras de Reforma da Unidade de Saúde da Família da Vila do Rio Grande no Município de Ourém/PA**, e com finalidade de abrir os envelopes de documentação e proposta de preço, examinar seu conteúdo, julgar e classificar, segundo o instrumento convocatório as propostas aceitas. Aberto os trabalhos da comissão foi esclarecido aos presentes como funciona os aspectos legais desta licitação, Imediatamente foi solicitado aos representantes das proponentes, que se identificasse munido de sua carta de credenciamento ou procuração, no caso de sócio proprietário da empresa a cédula de identidade para efeito de comprovação. Apresentou credenciamento para esta licitação apenas uma proponente, com seu respectivo representante: **A & A TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 19.105.587/0001-85** Representante: Ademilson Ferreira de Moura Costa CPF: nº 423.102.612-20. Após análise nos documentos referente ao credenciamento, não se constatou nenhuma irregularidade, e então a licitante presente foi credenciada. Também se observou que a licitante: **A & A TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 19.105.587/0001-85** está apta a usufruir do gozo dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e respectivas alterações dadas pela Lei Complementar 147/2014. Passada a fase de credenciamento, foi solicitado da licitante presente os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços, que logo em seguida foi aberto o envelope de Habilitação, que foi examinado, conferido e rubricados todos os documentos conforme instrumento convocatório. Após a análise dos documentos referentes à habilitação, não se constatou nenhuma irregularidade, então a Comissão de Licitação por unanimidade de seus membros resolveram **HABILITAR** a licitante **A & A TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 19.105.587/0001-85**. Passada a fase de habilitação a comissão de licitação procedeu nesta mesma sessão com o julgamentos das propostas de preços e todos presentes concordaram. Ato seguinte, foi dado a abertura do envelope da Propostas de Preços da licitante habilitada, que foi rubricado, conferido e assinados pelos presentes. Após análise de todos os documentos referente a proposta de preços pela equipe técnica, bem quanto aos valores das planilhas, composição de preços, BDI, encargos sociais, cronograma de desembolso, e outros documentos que compõe as propostas de preços, nenhuma anormalidade fora constatada, então a proposta de preço foi **CLASSIFICADA**. Após aprovação e classificação da proposta que está assim exposta: **A & A TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE

OURÉM

Acolhendo a todos



– ME CNPJ: 19.105.587/0001-85 apresentou valor global de R\$ 137.891,51 (Cento e trinta e sete mil e oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos), onde a comissão de licitação **DECLAROU** que a licitante **A & A TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 19.105.587/0001-85** foi vencedora deste certame no valor global de R\$ 137.891,51 (Cento e trinta e sete mil e oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos), por apresentar a proposta mais vantajosa para esta administração. Dada a palavra aos presentes, dela nenhum fez uso, e todos quanto perguntado pelo o Presidente se abriam mão do eventual direito de recurso, disseram sim. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão de Licitação agradeceu os presentes e suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando todos de acordo, pede o presidente que todos assinem.

Ourem, 16 de Janeiro de 2018.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Paulo Sergio Carvalho Rodrigues
Presidente

Dayanne do Socorro Santos dos Santos
Membro

Wilson Corrêa de Souza Neto
Membro

Débora Cristina Souza De Jesus
Membro

PARTICIPANTES DO CERTAME:

A & A TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 19.105.587/0001-85
Rep. Ademilson Ferreira de Moura Costa
CPF: nº 423.102.612-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

Processo Administrativo Nº 2018.0201.007 – CPL/PMO

RELATÓRIO DO RESULTADO DE JULGAMENTO



DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AO: Sr. VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR

Senhor Ordenador.

Com o presente submetemos à apreciação de Vossa Excelência a documentação correspondente ao Procedimento Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 002/2018**, que deu sua abertura dia 16 de Fevereiro de 2018 às 09:00hs, que tem como Objetivo selecionar por meio de disputa justa a propostas mais vantajosa para **Contratação de Empresa para Realização das Obras de Reforma da Unidade de Saúde da Família da Vila do Rio Grande no Município de Ourém/PA.**

APRESENTARAM-SE PARA ESTE CERTAME AS SEGUINTE LICITANTES:

Apresentou credenciamento para a licitação apenas uma proponente como a baixo relacionada, com seu respectivo representante:

A & A TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 19.108.587/0001-85 Representantes: Ademilson Ferreira de Moura Costa CPF: nº 423.102.612-20.

EMPRESAS HABILITADAS:

A & A TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: **19.108.587/0001-85.**

PROPOSTAS CLASSIFICADAS:

A & A TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: **19.108.587/0001-85.**

EMPRESAS VENCEDORAS:

A & A TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 19.108.587/0001-85 foi vencedora deste certame no valor global de R\$ 137.891,51 (Cento e trinta e sete mil e oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos)

Estando toda documentação dentro da mais perfeita normalidade e de acordo com as exigência legais, remetemos o presente processo para que V. S^a. promova o que couber.

Ourém/PA, 19 de Fevereiro de 2018.


Paulo Sérgio Carvalho Rodrigues
Presidente da CPL.

